



DECRETO N.º. 8884 DE 13 DE AGOSTO DE 1986.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - "RUA ALBERTINA DE JESUS MARTINS" a Rua 30 da Cidade Universitária - Barão Geraldo, com início na Rua 21 (Rua José Cantuário) e término na Rua 20 (Rua Dr. Osório Alves);

II - "RUA HÉLIO LEONARDI" a Rua 36 da Cidade Universitária - Barão Geraldo, com início na Av. Oscar Pedroso Horta e término na Rua Dr. Alcindo Soares;

III - "RUA JOÃO LEME" a Rua 37 da Cidade Universitária - Barão Geraldo, com início na Av. Oscar Pedroso Horta e término na Rua Dr. Alcindo Soares.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de Agosto de 1986.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 10492, de 24 de março de 1986, em nome da Sub-Prefeitura de Barão Geraldo e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 1986.

CESARE MANFREDI  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito